
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 124, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando, seção VIII, Art. 75, da Lei Municipal 04 de 19 de março de 2013.
Considerando, Processo Administrativo 1417/2021

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração o (a) Servidor (a) senhor (a) **JOSEANE RODRIGUES PEREIRA** portador (a) do **RG 2034860** e **CPF 045.816.944-77**, **MATRÍCULA 1975** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 16 de junho de 2021.

<i>LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO</i>

Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:6FA040D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 17/06/2021. Edição 1563
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>